

CAMPEONATO DO DISTRITO FEDERAL DE VELEIROS DE OCEANO - 2018



CAMPEONATO DO DISTRITO FEDERAL DE VELEIROS DE OCEANO 2018

27 de Outubro, 03 e 04 e Novembro de 2018

Federação Náutica de Brasília

Associação de Veleiros de Oceano de Brasília

Clube da Aeronáutica de Brasília e Cota Mil Iate Clube

INSTRUÇÕES DE REGATAS

AUTORIDADES ORGANIZADORAS:

- Federação Náutica de Brasília – FNB;
- Associação dos Veleiros de Oceano de Brasília – AVOB;
- Clube da Aeronáutica de Brasília, e;
- Cota Mil Iate Clube - CMIC

1. REGRAS

- 1.1 Regras de Regata a Vela;
- 1.2 Determinações da CBVela;
- 1.3 Regulamentos da FNB, e;
- 1.4 Regras da Associação de Veleiros de Oceanos de Brasília: Regras BRAVO e Cruzeiro.

2. PROPAGANDA

Este evento será classificado de acordo com o Regulamento 20 do Código de Propaganda da WordSailing.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1 O campeonato está aberto a todos os barcos das seguintes regras:

- Regra BRAVO – Grupo Regata;
- Regra BRAVO - Grupo A;
- Regra BRAVO – Grupo B, e;
- Regra Cruzeiro.

3.2 São elegíveis os barcos que estiverem regularmente filiados em 2018 à AVOB;

3.3 As filiações à AVOB deverão ser efetuadas diretamente com os seus responsáveis;

CAMPEONATO DO DISTRITO FEDERAL DE VELEIROS DE OCEANO - 2018

3.4 Todos os tripulantes deverão estar regularmente filiados à FNB, sendo permitida a participação de 1 (um) convidado por embarcação, nos termos do item 8 da Instrução Normativa nº 05/17 de 19/04/2017, reproduzido a seguir:

“Nas classes de barcos de oceano será permitido um tripulante não filiado, desde que identificado na ficha de inscrição com todos os dados requeridos pela FNB, quais sejam: nome completo, endereço eletrônico, telefone, com a observação ‘convidado’, seguindo-se os seguintes critérios:

- Barcos de até 20 pés – 3 tripulantes filiados inscritos e 1 convidado;
- Barcos de 21 a 26 pés – 4 tripulantes filiados inscritos e 1 convidado;
- Barcos acima de 26 pés – 5 tripulantes filiados inscritos e 1 convidado.”

3.5 A filiação à FNB poderá ser efetuada conforme orientação disponível em www.fnb.org.br/filiacao , e;

3.6 Toda embarcação deve possuir certificado de medição válido em sua respectiva regra;

3.7 Somente serão aceitas as inscrições realizadas no site www.sarweb.com.br . A taxa de inscrição, no valor de R\$ 10,00 por tripulante, deverá ser paga na Secretaria Náutica do Cota Mil late Clube.

4. AVISO AOS COMPETIDORES

4.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos do evento, localizado ao lado da Secretaria Náutica Do Clube da Aeronáutica no dia 27/10/2018 e ao lado da Biblioteca da Náutica do Cota Mil late Clube, nos dias 03 e 04/11/2018.

5. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

5.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada antes das 9h do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 18h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. SINALIZAÇÃO EM TERRA

6.1. Sinalização em terra será exposta no mastro localizado na náutica do clube sede.

6.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 minuto' para 'não antes de 30 minutos'.

7. PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Evento
27/10	09:00 horas	Encerramento das Inscrições e Reunião de Timoneiros
27/10	10:00 horas	Até 01 Regata Barla-sota
27/10	14:00 horas	Até 01 Regata (Em conjunto com a Regata Dia do Aviador)
03/11	10:00 horas	Regatas do dia e Regatas em atraso
04/11	10:00 horas	Regata de Percurso Longo e Regatas em atraso (Em conjunto com a Regata Aniversário do Cota Mil late Clube)

CAMPEONATO DO DISTRITO FEDERAL DE VELEIROS DE OCEANO - 2018

Observação importante: A programação das regatas pode ser alterada a critério da Comissão de Regatas.

8. SÉRIE DE REGATAS

8.1 Está previsto um total de 5 (cinco) regatas;

8.2 Está previsto a realização de até quatro regatas com percurso barla-sota e uma regata de percurso, e;

8.3 O Campeonato será válido com a realização de no mínimo três regatas.

9. ÁREA DE REGATAS

O anexo I mostra o local da área de regatas.

10. PERCUSOS

10.1. Os diagramas do anexo II mostram os percursos, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado em que devem ser deixadas.

11. MARCAS

11.1. As marcas 1 e 2 serão bóias infláveis amarelas (percurso curto e percurso longo).

11.2. As marcas de partida e chegada serão bóias infláveis vermelhas.

11.3. Novas marcas como as descritas na instrução 10.1 serão alaranjadas.

12. PARTIDA

12.1. A linha de partida será entre o mastro, desfraldando bandeira de cor alaranjada, sobre marca de partida, na extremidade de boreste da linha e a marca de partida na extremidade de bombordo.

12.2. Check in - antes do sinal de atenção os barcos deverão passar próximos à CR, amurados à boreste, para que seja feito o controle dos barcos presentes na área de partida, para fins de pontuação (DNC, DNS, DNF, etc.);

12.3. Um barco que partir depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu sinal de partida será considerado como não tendo partido DNS. Isto muda a regra A4.

12.4. O sinal de largada do percurso longo, significa sinal de atenção para a largada do percurso curto.

12.5. As largadas de cada regata serão independentes, conforme o seguinte:

Regra	Largada	Percurso
Regra BRAVO – Grupo Regata e Grupo A	1 ^a	Longo
Regra BRAVO – Grupo B Regra Cruzeiro	2 ^a	Curto

12.6. As O intervalo entre as largadas será de no mínimo 5 (cinco) minutos, sendo que o sinal de largada do primeiro grupo poderá ser o sinal de atenção para o grupo subsequente; e

12.7. Os barcos dos grupos subsequentes deverão manter-se afastados da linha de partida durante os procedimentos de largada dos grupos anteriores.

13. MUDANÇA DA POSIÇÃO DA PRÓXIMA MARCA

CAMPEONATO DO DISTRITO FEDERAL DE VELEIROS DE OCEANO - 2018

13.1. Uma alteração de percurso será sinalizada antes que o primeiro barco inicie a perna alterada, mesmo que a nova marca não esteja posicionada;

13.2. Para mudar a posição da marca da próxima perna do percurso, a comissão de regata poderá fundear uma nova marca e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

14. CHEGADA

14.1. A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada sobre a marca de chegada, na extremidade de boreste da linha e o lado do percurso da marca de chegada a bombordo.

14.2. Sempre que a Bandeira LIMA estiver exposta na chegada significa que haverá outra regata imediatamente em seguida.

15. LIMITES DE TEMPO

15.1. O limite de tempo para o primeiro colocado montar a primeira boia será de 40 (quarenta) minutos.

15.2. O primeiro colocado deverá completar a regata antes de 2h (duas horas) a contar do sinal de partida.

15.3. Nas regatas do dia 03/11/2018, serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 30 (trinta) minutos após a chegada do primeiro colocado do respectivo grupo. Isto modifica as regras 35, A4 e A5 (RRV).

15.4. Nas regatas dos dias 27/10/2018 e 04/11/2018, serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 60 (sessenta) minutos após a chegada do primeiro colocado do respectivo grupo. Isto modifica as regras 35, A4 e A5 (RRV).

16. PROTESTOS

16.1. Os protestos serão apresentados por escrito em formulário disponível na secretaria do Campeonato e deverão ser entregues até 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra;

16.2. Os protestantes, os protestados e testemunhas terão os numerais dos barcos expostos nos quadros oficiais de avisos, até 30 (trinta) minutos após expirar o prazo de entrega dos mesmos, após as regatas do dia.

17. PREMIAÇÃO

A premiação oficial do Campeonato do DF de Oceanos será realizada na cerimônia de encerramento da temporada da FNB, no dia 12/12.

18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE OU EQUIPAMENTO

18.1. Será permitida a substituição de competidores (timoneiros/tripulantes) sem prévia autorização escrita da comissão de regata, desde que estejam regularmente inscritos.

18.2. Não será permitida a substituição de velas ou equipamento não medidos danificado ou perdido sem autorização da comissão de regata. O pedido de substituição de equipamento deve ser feito à comissão na primeira oportunidade razoável.

19. SEGURANÇA

CAMPEONATO DO DISTRITO FEDERAL DE VELEIROS DE OCEANO - 2018

19.1. Cada Comandante deverá manter a bordo a habilitação legal compatível com a respectiva embarcação, bem como os documentos de registro, seguro e outros pertinentes exigidos pela legislação, e;

19.2. Solicita-se atenção para os regulamentos do RIPEAN e NORMAN, para os equipamentos obrigatórios de segurança e para a parte elétrica da embarcação, em especial, as luzes de navegação, que deverão ser ativadas a partir do pôr do sol.

20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

20.1. A responsabilidade pela decisão de participar da regata ou de continuar em regata pertence exclusivamente ao competidor, conforme regra 4.

20.2. As autoridades organizadoras se isentam de qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionada diretamente com a série de regatas.

21. CONTATOS

FNB – contato@fnb.org.br

AVOB – avob@avob.com.br diogopelles@gmail.com

ANEXO I

ÁREA DE REGATAS

CAMPEONATO DO DISTRITO FEDERAL DE VELEIROS DE OCEANO - 2018



ANEXO II

PERCURSOS DE REGATAS

Regatas dos dias 27/10/2018 e 04/11/2018:

Regatas de percurso a serem divulgados conforme critérios meteorológicos.

Regatas do dia 03/11/2018

CAMPEONATO DO DISTRITO FEDERAL DE VELEIROS DE OCEANO - 2018

